

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria DG nº 240, de 18 de novembro de 2022, que oficializou a inclusão do servidor do quadro de pessoal deste Tribunal, LEONARDO COELHO DOS SANTOS DUTRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 5094500, no regime de teletrabalho, modalidade integral, pelo período compreendido entre 01/11/2022 a 01/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/01/2023.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 32/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [22.0.000010645-7](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 03/2023:

I - Luciana Mamede da Silva (Gestora do Contrato);

II - Magda da Conceição Gonçalves (Gestora do Contrato Substituta);

III - Janeide Alcântara Manzan Mazo (Fiscal do Contrato); e

III - Maurílio José de Carvalho Filho (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 31/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução TRE-GO n.º 368, de 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n.º 481, de 22 de Novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI n.º [22.0.000017786-9](#);

RESOLVE:

Art. 1º OFICIALIZAR a inclusão da servidora RENATA DA MOTA FERNANDES, Analista Judiciário, matrícula nº 508098-3, do quadro de pessoal deste Tribunal, no regime de teletrabalho, modalidade integral, pelo período de 09/01/2023 a 09/06/2023, nos termos da Resolução TRE-GO n.º 368/2022 c/c Portaria PRES nº 236/2022 e Portaria DG nº 164/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/01/2023.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral